

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Paranaoeste Indústria e comércio ltda. Fone: (45)3262-1182 Fax: (45)3262-3471 paranaoesteld@hotmail.com PARANAOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV. PARANA, 732A - CENTRO 85887-000-MATELÂNDIA-PR (45) 3262-1182 paranaoesteltda@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 1 Nº: 3592 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Chave de acesso 4117 1009 6174 4800 0123 5500 1000 0035 9210 5749 4936 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 141170174797785 25/10/2017 15:01:46	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC		CNPJ 09.617.448/0001-23	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9044305108	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO/REMETENTE 01 NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA 02 ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 03 MUNICÍPIO MATELANDIA 04 FATURA NF3592/1 05 DATA DE EMISSÃO 25/10/2017 06 DATA DA SAÍDA 25/10/2017 07 HORA DA SAÍDA 15:00:12 08 CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65 09 CEP 85887-000 10 UF PR 11 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO					
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 320,25 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 106,19 VALOR TOTAL DA NOTA 320,25					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 0 - SEM FRETE 9 CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF CNPJ/CPF ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000					
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1ª via PROCON-PR Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP: 80410-210 FONE: 0800-411512 (041)3219-7400 www.pr.gov.br/proconpr. Empresa Optante Pelo Simples Nacional, não gera credito ICMS. - EMPENHO Nº 13089/2017 Trib aprox R\$: 49,08 Federal e 57,11 Estadual Fonte: IBPT S3A6R4 IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RICMS/01 - ANEXO 3. PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO					

[illegible]